

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

INDICAÇÃO Nº 291/2023.

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE FIRME PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA (UFRA) PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL EM PARAUAPEBAS.

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci Lermen, com cópia para o gestor da Secretaria de Produção Rural Milton Zimmer e cópia para o gestor da Secretária Municipal de Obras Luís Castilho, solicitando que seja firmado uma parceria com a Universidade Federal Rural Da Amazônia (UFRA) para a construção de um Hospital Veterinário Municipal em Parauapebas.



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

JUSTIFICATIVA

A criação de um Hospital veterinário público segue o conceito de "Saúde Única", que une o cuidado humano, animal e do meio ambiente, de forma conjunta, com adoção de políticas públicas efetivas na prevenção e controle de doenças. E a proteção aos animais domésticos pelo Estado é assegurada pelo artigo 225 da Constituição Federal e pelo artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais. Mas, a discussão não se limita a questões legais, respeitar e cuidar dos animais é marca de uma Gestão evoluída, humana e carregada de empatia.

Essa estrutura garantirá que famílias de baixa renda, tanto da zona urbana com seus animais de estimação, quanto da zona rural com seus animais de produção possam receber atendimento de qualidade, pelo bem-estar dos bichos, famílias e agricultores que não conseguem custear o serviço veterinário de seus bichos.

A estrutura contará com consultórios, enfermaria, centro de raio-x e ultrassom, castração segura, além de todo o atendimento gratuito aos animais de pequeno e médio e grande porte. E deverá ser composta por médicos veterinários, residentes e estudantes da UFRA, sob supervisão dos profissionais qualificados, para atender às demandas clínicas e cirúrgicas, tanto de animais de estimação como de animais de produção.

O hospital será aberto à população, oferecendo serviços veterinários a preços acessíveis, como consultas, vacinações, esterilizações, tratamentos e cirurgias. E será um espaço de cuidado e aprendizagem, permitindo aos estudantes a prática em diversas áreas da medicina veterinária, incluindo a saúde e a produção animal. Contribuindo assim, para o tripé: ensino, pesquisa e extensão, que tanto contribui para o desenvolvimento do conhecimento.

Estando inclusive previstos na Constituição Brasileira de 1988, em seu artigo 207. Conforme a legislação, esses três pilares são inseparáveis e essenciais para a construção de uma instituição de ensino superior de qualidade e que atenda às necessidades dos alunos e também da sociedade.

Ademais a unidade hospitalar poderá desenvolver atividades educativas e campanhas de conscientização sobre a posse responsável de animais, prevenção de doenças, bem-estar animal e boas práticas na produção agropecuária, envolvendo a toda a comunidade local.

A unidade contará com o apoio financeiro do Governo Municipal, por meio da Secretaria de Produção Rural que realizará ainda construção, manutenção e assistência técnica do local. A inclusão da Secretaria de Produção Rural busca-se fortalecer ainda mais a relação entre a saúde animal e a



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ISRAEL PEREIRA BARROS

produção agropecuária, promovendo a melhoria da qualidade e da produtividade do setor, além de proporcionar serviços veterinários essenciais para a comunidade em geral.

Diante da responsabilidade que o Governo Municipal possui perante a nossa sociedade, venho solicitar a formalização da parceria em questão. Convido meus nobres pares a se unirem a mim nessa luta, pois a implantação do Hospital Veterinário trará benefícios para toda a comunidade do município. Parauapebas, 26 de junho de 2023.

ISRAEL PEREIRA BARROS – MIQUINHA

VEREADOR – PT